CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734

Dá o nome do Sr. Augusto Levien Filho à Travessa da rua Armando Voigt, do bairro Três Vendas, da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Art. 1º Atribui o nome do Sr. Augusto Levien Filho à Travessa Um da Rua Armando Voigt do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 21 de outubro de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.10.26 14:27:46 -03'00'

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias

1ª Secretária